

LEI Nº 2729, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o PRONAOS Sete Lagoas - AMORC.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de Junho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração